DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0047CCFD270F65D9

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2021 – CPL/CMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 017/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

CONTRATADO: ITALO VANDERLON DE OLIVEIRA SILVA ME (PORTAL INFORMÁTICA) CNPJ Nº 14.041.403/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, destinadas ao atendimento desta Câmara Municipal de Altos, conforme especificações, quantitativo e condições constantes no presente Processo Administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

VALOR GLOBAL: ***R$*** 1.959,00 (mil, novecentos e cinquenta e nove reais)

FONTE DOS RECURSOS: DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021

Altos/PI, 27 de outubro de 2021.

REGINA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Id:1518DF0AA22565D3

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 – CPL/CMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, bem como os fundamentos do parecer jurídico da Assessoria Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo nº 028/2021 referente a Dispensa de Licitação nº 017/2021, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa ITALO VANDERLON DE OLIVEIRA SILVA ME (PORTAL INFORMÁTICA) CNPJ Nº 14.041.403/0001-93 pelo valor de R$ 1.959,00 (mil, novecentos e cinquenta e nove reais) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial desta Câmara Municipal, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Altos/PI, 27 de outubro de 2021.

REGINA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:030E57EDE223678C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
AV. PRESIDENTE MÉDICI – Nº 140 – CENTRO – CEP: 64.350-000
CNPJ: 41.284.860/0001-81

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Ref: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº SVG 02/2021

Processo Administrativo nº 2021.02.01-03.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DA SERRA - PI, situada na Av. Presidente Médici, nº 140, Centro, São João da Serra-PI, inscrita no CNPJ sob nº 41.284.860/0001-81, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Vereador Presidente, Sr. Carlos Cézar Vieira Lima, doravante denominada **DISTRATANTE**,

MARIA EVELINE MACHADO, brasileira, portadora do RG nº 2.297.467 SSP-PI, inscrita no CPF/MF nº 004.531.873-58, com endereço na Rua Anel Viário, nº 68, Santa Rita, São João da Serra-PI, CEP. 64.350-000, doravante denominada DISTRATANTE.

As partes acima identificadas, resolvem de comum acordo rescindir o CONTRATO DE TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CLÁUSULA 1ª – DA RESCISÃO DE CONTRATO: Fica rescindido na presente data o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº SVG 02/2021, ficando as partes livres do ônus, os quais foram atribuídos pelo referido instrumento, não restando quais quer queixas, débitos ou demais obrigações referidas a relação, dando as partes total e irrestrita quitação a quaisquer débitos de natureza salarial, trabalhista, fundiária, previdenciária ou de qualquer espécie.

CLÁUSULA 2ª – DOS EFEITOS: O presente Termo de Rescisão entra em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem de pleno e comum acordo com as cláusulas e condições citadas anteriormente, as partes ora contratadas, assinam o presente Termo de Rescisão, em vias de igual teor e forma e para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas a seguir assinadas e identificadas. Publique-se.

São João da Serra-PI, 29 de outubro de 2021.

Carlos Cézar Vieira Lima
Vereador Presidente
Câmara Municipal de São João da Serra-PI
Contratante

MARIA EVELINE MACHADO
RG nº 2.297.467 SSP-PI
CPF/MF nº 004.531.873-58
Contratada

Testemunha
CPF: 080.513.063-25

Testemunha
CPF: 067.813.963-66